

**Portaria nº 358/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 08 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24803P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 215/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, publicada no D.O.M.E.R nº 3003 de 08/07/2021, que concedeu Pensão por Morte às beneficiárias do ex-servidor MILTON PORFÍRIO ALVES, cargo: Técnico de Controle Interno, cadastro: 227844.

**Onde se lê:** CÍCERA REGIS ALVES SOBRINHO;

**Leia-se:** CÍCERA REGI ALVES SOBRINHO.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente